



## DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 45 da Resolução 216 de 06 de dezembro de 2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim não existe essa informação visto que no presente município não existe nenhuma segregação de massa instituída.

Ibimirim/PE, 08 de março de 2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM- IBIPREV**  
**LUANA KARLA DE LIMA SILVA**  
Diretora Presidente